



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 107/2024
INEXIGIBILIDADE 27/2024
BASE LEGAL Art. 72 C/C 74, III DA LEI 14.133/2021
Processo administrativo: 4255/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede à Av. Santos Dumont, 75 - Centro, nesta cidade, por seu Prefeito, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a emissão deste Termo de Inexigibilidade de Licitação, com base nos artigos 72 e 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal 14.133/2021, ante a necessidade de treinamento de seus servidores.

1. OBJETO:

1.1. Contratação da empresa PUBLICAS ASSESSORIA E TREINAMENTOS para capacitação online de servidores sobre cadastro único e programa bolsa família bem como assessoria

Itens	Descrição	Empresa	Servidor	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Curso Online: Assessoria na área do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e assessoria por 60 (sessenta) dias	Públicas Treinamentos	Cesar Gazola	01	3.400,00	3.400,00

2. DESCRITIVO DO TERMO

A presente contratação se faz importante para qualificação de servidor público, lotado na SMAS, no CRAS, que irá atuar junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, assim como os benefícios e condicionalidades do Programa Bolsa Família, geridos pelo Município através de duas ferramentas on-line: o Sistema de Cadastramento Único – CAD V 7.42. Através desses sistemas é possível o cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade social, público alvo prioritário da Assistência Social, e também a gestão dos benefícios do PBF. Os atendimentos às famílias estão totalmente ligados à utilização desses dois programas, o que gera uma preocupação com o seu correto funcionamento.

A viabilidade pela contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento jurídico no art. 74, III, alínea “F” da Lei 14.133/2021, está expressa no parecer jurídico emitido pelo Procurador Carlaile Horbe.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 107/2024
INEXIGIBILIDADE 27/2024
BASE LEGAL Art. 72 C/C 74, III DA LEI 14.133/2021
Processo administrativo: 4255/2024

Ao processo administrativo foram juntados: O termo de referência para inexigibilidade, a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Também encontram-se anexos e já devidamente conferidos os documentos habilitatórios mínimos, necessários para a contratação.

A dotação orçamentária que cobrirá a presente contratação é a que segue:

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ. 2.071- Cadastro Único e Bolsa Família
Despesa: 651 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ

Do pagamento:

O pagamento será efetuado até em até 15 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, bem como atestado de recebimento e ou medição do objeto contratado pelo fiscal de contrato.

Da emissão do termo contratual:

Nos termos do art. 95, II, o contrato será substituído pela nota de empenho em favor das contratadas, sujeitando-se as mesmas a este termo e ao termo de referência.

Disposições finais:

Ante a verificação de dotação orçamentária disponível e parecer jurídico prévio, e autorização pelo Sr. Prefeito, gerou-se o presente termo, que após análise jurídica será publicado através de extrato, nos termos da lei 14.133/2021.

Três Passos, 20 de junho de 2024.

Magali Machado
Agente de Contratação

Carlaile Ernesto Horbe
Procurador Geral do Município
OAB/RS 89.210

Arlei Tomazoni
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 107/2024
INEXIGIBILIDADE 27/2024
BASE LEGAL Art. 72 C/C 74, III DA LEI 14.133/2021
Processo administrativo: 4255/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa para capacitação online de servidores sobre cadastro único e programa bolsa família bem como assessoria online por 60 dias a contar do término da capacitação.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz importante para qualificação de servidor público, lotado na SMAS, no CRAS, que irá atuar junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, assim como os benefícios e condicionalidades do Programa Bolsa Família, geridos pelo Município através de duas ferramentas on-line: o Sistema de Cadastramento Único – CAD V 7.42. Através desses sistemas é possível o cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade social, público alvo prioritário da Assistência Social, e também a gestão dos benefícios do PBF. Os atendimentos às famílias estão totalmente ligados à utilização desses dois programas, o que gera uma preocupação com o seu correto funcionamento.

Os Municípios são os responsáveis pelos dados dos cadastros e pela manutenção dos benefícios, portanto, devem zelar pela integridade das informações constantes do Sistema de Cadastro Único e SIBEC.

A contratação do treinamento se faz necessária para darmos continuidade a demanda crescente de procura por inscrição no cadastro único, atualizações cadastrais, denúncias, e muitas outras demandas que requerem conhecimento na referida área, visando instrumentalizar o agente público para que possa acolher essa demanda com eficácia e comprometimento.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 107/2024
INEXIGIBILIDADE 27/2024
BASE LEGAL Art. 72 C/C 74, III DA LEI 14.133/2021
Processo administrativo: 4255/2024

Cabe salientar que, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seus artigos 72 e 74 que dizem que:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização:

c) assessorias ou consultorias técnicas (...);

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

3 – SERVIÇOS

Prestar o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação do serviço e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 107/2024
INEXIGIBILIDADE 27/2024
BASE LEGAL Art. 72 C/C 74, III DA LEI 14.133/2021
Processo administrativo: 4255/2024

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Prestar o treinamento conforme conteúdo programático, anexo neste processo.

4 – PERÍODO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

De 24 de junho à 25 de junho de 2024.

5 – VIGÊNCIA CONTRATUAL

No período da realização do treinamento, 24 e 25 de junho de 2024 e mentoria, até 25 de agosto de 2024.

6 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago para a empresa pelo total dos serviços será de R\$ 3.400,00 valor este, obtido com base no orçamento em anexo, que será pago em até 15 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor disponível para este fim se origina do Fundo Nacional da Assistência Social depositado diretamente no Fundo Municipal da Assistência Social, podendo ser utilizado o recurso do IGDPBF. Ag: 0457 CC: 34680

Três Passos, 28 de maio de 2024.

Rosani Antunes do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social

Juliana A. Kaufmann de Quadros
Assistente Social CRESS 6093